



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



**CONTRATO Nº 400/2022- PREGÃO ELETRÔNICO**

**Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trizidela, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

**CONTRATADO: R ALVES MOURA – ME**, inscrito no CNPJ nº 15.731.162/0001-77, com sede à AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 1511, bairro Tabuleta em Teresina – PI, e-mail: [servcarpneus@gmail.com](mailto:servcarpneus@gmail.com), telefone: (86) 3218-1900, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO ALVES MOURA**, inscrito no CPF nº 812.851.163-72, RG nº 1673379 SSP/PI, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 85/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**I - Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

**I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

**I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 494/2022, Pregão eletrônico nº. 85/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.**

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:**

- a) Efetuar os serviços no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

**II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

## CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:**

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a prestação de serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) Prestação de serviço do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 494/2022.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

**I – O prazo para início da prestação de serviço será de 05 (cinco) dias úteis, que fará a solicitação a contratante.**

**II - Os serão realizados, acompanhado e fiscalizados por fiscais do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.**



III - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os serviços serão prestados definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, com início na data da assinatura e prorrogável por períodos sucessivos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do FPM, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
20.605.1011.2052.0000	2052	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SRC. DE AGRICULTURA E PESCA	3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS
20.605.1011.2052.0000	2052	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DA AGRICULTURA E PESCA	4.4.90.52	RECURSOS ORDINÁRIOS

### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 93.395,80 (noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unit.	V. Total
4	ÓLEO 40 PARA MOTOR DIESEL com as seguintes características: Óleo Motor Diesel 40 lubrificante especialmente projetado para uso em	BALDE DE 20L	FALUB	11	470,00	5170,00

	motores 4 tempos movidos a diesel (turbinados e de aspiração natural), Especificações: SAE 40, API CF.					
5	ÓLEO 20W40 com as seguintes especificações: api ch- 4 20w40 óleo lubrificante multiviscoso recomendado para motores diesel turbinados ou aspirados tais como: caminhões, tratores e máquinas agrícolas,	BALDE DE 20L	FALUB	7	448,00	3136,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 10W30 com as seguintes especificações: Viscosidade:10W-30 Densidade:20°C:0.873 Viscosidade:40°C:70.6mm²/s Viscosidade:100°C:10.9mm²/s Basicidade total: 9.8 mg KOH/g	BALDE DE 20L	JOCLE	7	605,00	4235,00
7	GRAXA PARA TRATOR AGRÍCOLA com as seguintes especificações: Graxa a base de lítio: Grau NL GI, tipo múltiplas aplicações, indicada para uso geral em todo setor automobilístico e industrial, trabalhando em altas temperaturas de até 150°C.	BALDE DE 20L	LUBRAX	20	930,00	18600,00
8	FILTRO DE ÓLEO com as seguintes especificações: Lubrificante PSL190.	UND	TECFIL	7	89,10	623,70
9	FILTRO DE ÓLEO com as seguintes especificações: Combustível RE62418 Altura: 14cm Largura: 12cm Comprimento: 12cm Peso Bruto: 810g	UND	TECFIL	7	118,30	828,10
11	FILTRO DE AR: com a seguinte especificação: RE282286 Aplicação: 5075E/ 5065 / 5045 / 5055	UND	DONALDSON	9	351,00	3159,00
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL com as seguintes especificações: Código: P551423, Altura: 135 mm, Diâmetro Externo Comprimento: 80 mm, Diâmetro Interno Largura: 23 mm	UND	DONALDSON	20	352,00	7040,00
13	PNEU TRASEIRO TRATOR AGRÍCOLA com as seguintes especificações: 18.4.30 12 lonas, agrícola diagonal para uso com câmara.Projetado com sulcos mais largos e profundos com desenho de barras curtas e longas conjugadas com ângulos de 23 / 45 proporcionando excelente distribuição de força no centro e	UND	MALHOTRA	4	8348,00	33392,00



	ombros do pneu, ocasionando maior poder de tração com menor índice de patinagem, maior resistência a arrancamentos e maior poder autolimpeza.					
14	PNEU DIANTEIRO com as seguintes especificações: Aro: 24 Capacidade: 2.900kg Largura: 378 12 lonas Diâmetro: 1265 Pressão: 52	UND	GOODYEAR	4	3112,00	12448,00
15	PNEU PARA GRADE ARADORA com as seguintes especificações: Pneu 6.00-16 (06 lonas) Capacidade: Carga D (06 lonas náilon) Tipo: com câmara	UND	GOODYEAR	6	794,00	4764,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS</b> <b>93.395,80</b>

**II** - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

**I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria n° 409/2021 – Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n° 85/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**


I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
orçamento e gestão  
**CONTRATANTE**

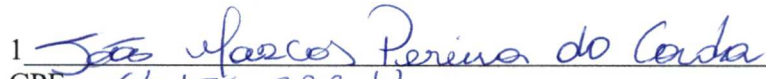
  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

ROGERIO ALVES  
MOURA:812851163  
72

Assinado de forma digital por  
ROGERIO ALVES  
MOURA:81285116372  
Dados: 2022.07.26 14:52:12  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**R ALVES MOURA – ME**  
**CNPJ nº 15.731.162/0001-77**  
**ROGÉRIO ALVES MOURA**  
**CPF nº 812.851.163-72**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1   
\_\_\_\_\_  
CPF 064.486.329-14

2   
\_\_\_\_\_  
CPF 614.302.553-31



#### EXTRATO DE CONTRATO n° 400/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.85/2022/MA. Contratado: **R ALVES MOURA – ME**, inscrito no CNPJ nº **15.731.162/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 93.395,80 (noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Pregão Eletrônico Nº.62/2022/MA. Contratado: BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 11.529,00 (onze mil, quinhentos e vinte nove reais). Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 26/07/2022 e encerramento em 26/07/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 42e5bf530c5e98e55c5968048826d1716d25da61

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde. Pregão Eletrônico Nº.62/2022/MA. Contratado: BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 12.482,20 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 26/07/2022 e encerramento em 26/07/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f8236901809ab06a7274607c3f39c712fb930812

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.85/2022/MA. Contratado: R ALVES MOURA – ME, inscrito no CNPJ nº 15.731.162/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor R\$ 93.395,80 (noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 256a74401aa10ae53f806080801f400197d72b12

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.786/2022 – BARRA DO CORDA/MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.786/2022. A pregoeira do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de combustível destinados aos colaboradores das ações desenvolvidas pela secretaria: CRIANÇA FELIZ, CRAES, CREAS, CASA ABRIGO, ACOLHIMENTO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social, utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar ação 219G – GND3 custeio, no município de Barra do Corda/MA, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Mikaela Oliveira Cabral, pregoeira do município. Barra do Corda – MA, 01 de agosto de 2022.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: dd72c8a72349d55f827ad899af9412d79c680c5f

### TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda –MA o Sr. FABRICIO BORGES DA SILVA SOUSA que exibiu o título de nomeação para o cargo de PROFESSOR NÍVEL II – Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano – Ciências Sede, declarou que veio prestar compromisso de cumprir o Estatuto do Servidor Municipal, as leis e os regulamentos e fielmente exercer o cargo para o qual foi nomeado por portaria nº 257/2022 do dia 26 de Julho de 2022.

1. Carteira de identidade nº 364.036.62008-2
2. CPF nº 051.256.833-29

Defiro o compromisso prestado, o Prefeito Municipal declarou-o empossado, do que se lavrou este termo.

Barra do Corda –MA, 26 de julho de 2022

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

FABRICIO BORGES DA SILVA SOUSA  
Empossado

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1941b0927e02a34bf88f4f3a7a50cc31eb8f2875



#### EXTRATO DE CONTRATO n° 400/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.85/2022/MA. Contratado: **R ALVES MOURA – ME**, inscrito no **CNPJ nº 15.731.162/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 93.395,80 (noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.





cinco mil trezentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0004 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL / 10.301.0004.2044.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/07/2022. Signatários: Sr.ª **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sr.ª. **FRANCINEUDA PEREIRA LIMA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de julho de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO nº 394/ 2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa, através de SRP, para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com revestimento em bloco sextavado de 25 x 25 cm, em paralelepípedo e pedra cateté.** Pregão Presencial Nº 01/2022/MA. Contratado: **CRISTAL SERVIÇOS E CONTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.185.927/0001-13. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: **R\$ 12.219.693,77 (Doze milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).** Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.1012.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS/ RURAL. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022. ASS: **Maria Edilma Ferreira Miranda** CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: **FELIPE RODRIGUES VIEIRA**. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 380/ 2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de barco completo, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.74/2022/MA. Contratado: **EVOLUTION SHOP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 46.347.836/0001-68. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 34.651,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais).** Dotação orçamentaria será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 397/ 2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.** Pregão Eletrônico Nº.62/2022/MA. Contratado: **BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 12.482,20 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO

DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 26/07/2022 e encerramento em 26/07/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 398/ 2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão.** Pregão Eletrônico Nº.62/2022/MA. Contratado: **BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 11.529,00 (onze mil, quinhentos e vinte nove reais).** Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 26/07/2022 e encerramento em 26/07/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 396/ 2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Pregão Eletrônico Nº.62/2022/MA. Contratado: **BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 16.891,90 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 26/07/2022 e encerramento em 26/07/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 395/ 2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Pregão Eletrônico Nº.62/2022/MA. Contratado: **BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 12.482,20 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).** Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 26/07/2022 e encerramento em 26/07/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 400/ 2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico





Nº.85/2022/MA. Contratado: **R ALVES MOURA – ME**, inscrito no CNPJ nº **15.731.162/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 93.395,80 (noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5590/2022** PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **L DA C XIMENDES COMÉRCIO-EPP**, CNPJ sob o nº 18.033.611/0001-00, OBJETO Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para Os ônibus Escolares do Município de Coroatá-MA, Ano 2022. VIGÊNCIA: **25/07/2022 a 25/07/2023**, valor: **R\$ 374.714,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais)**, MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 01/08/2022. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5590/2022** PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **M SILVA MARTINS EIRELI-ME**, CNPJ sob o nº 21.155.294/0001-09, OBJETO Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para os ônibus Escolares do Município de Coroatá-MA, Ano 2022. VIGÊNCIA: **25/07/2022 a 25/07/2023**, valor: **R\$ 1.016.884,00 (um milhão, dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**, MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 01/08/2022. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5590/2022** PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa **ORIGINAL AUTO PECAS ESERVICSAUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ sob o nº 35.746.723.0001-19, OBJETO Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para os ônibus Escolares do Município de Coroatá-MA, Ano 2022. VIGÊNCIA: **25/07/2022 a 25/07/2023**, valor: **R\$ 394.364,50 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 01/08/2022. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº **278/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 993,80. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – Fdo. Mun. Ed. Bas. E Val. Prof. Da Educação - FUNDEB FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.2140 – Manutenção e Funciona-

mento da Educação Básica – Ensino Infantil Creche NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães – Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **279/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **CFARAUJO COMÉRCIO-ME**. Valor Global: R\$ 12.808,56 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 – Fdo. Mun. Ed. Bas. E Val. Prof. Da Educação – FUNDEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.2041 – Manutenção e Funcionamento da Educação Básica – Ensino Infantil – Pré-Escola; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA CF ARAUJO COMERCIO-ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **293/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13/2022. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO. CONTRATADO: **GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 150.100,33 DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2074 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho- Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI CNPJ Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **294/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.020/2022 CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas em regime de horas destinadas a atender a Prefeitura Municipal de Matões e a Secretaria de Infraestrutura. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: **EMPRESA VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME**. Valor Global: R\$ 649.246,48 DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.2108 – Manutenção e Melhorias de Vias Urbanas. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas a Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho – Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA VALTER ALVES A SILVA EIRELI-ME CNPJ Nº 21.163.108/0001-75.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 400/ 2022**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.85/2022/MA. Contratado: **R ALVES MOURA – ME**, inscrito no CNPJ nº **15.731.162/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 93.395,80 (noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de serviço de hospedagem na cidade de Barra do Corda/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Pregão Eletrônico Nº 62/2022/MA. Contratado: BELCHIOR PALACE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 12.482,20 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 26/07/2022 e encerramento em 26/07/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura e pesca do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 85/2022/MA. Contratado: R ALVES MOURA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.731.162/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 93.395,80 (noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa, através de SRP, para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com revestimento em bloco sextavado de 25 x 25 cm, em paralelepípedo e pedra cateté. Pregão Presencial Nº 01/2022/MA. Contratado: CRISTAL SERVIÇOS E CONTRATORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.185.927/0001-13. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 12.219.693,77 (Doze milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e sete centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.1012.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS/ RURAL. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1044/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda.

A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 08.244.1005.2121.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2121. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 57.300,70 (cinquenta e sete mil, trezentos reais e setenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 16 de agosto de 2022 às 14h:00min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cpbdc2021@gmail.com](mailto:cpbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda - MA, 1º de agosto de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.786/2022.

A pregoeira do município de Barra do Corda - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe cujo objetivo da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de combustíveis destinados aos colaboradores das ações desenvolvidas pela secretaria: CRIANÇA FELIZ, CRAES, CREAMS, CASA ABRIGO, ACOLHIMENTO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social, utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar ação 219G - GND3 custeio, no município de Barra do Corda/MA, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados, foi REVOGADA de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Barra do Corda - MA, 1º de agosto de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 004/2022 referente a Contratação de pessoa jurídica especializada para a ampliação, reforma predial e implantação de uma piscina na sede do Instituto Ser Criança no Município de Bom Jardim/MA, Processo Administrativo nº 0158/2022.

Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação do Município, chegou-se ao seguinte julgamento: As empresas habilitadas são: 1- PAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 12.484.847/0001-78, 2 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70. Desta forma, está

aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Bom Jardim/MA, 25 de julho de 2022  
INGRID SILVA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão  
Assinatura  
CPL

MARGARETH TATCHER DE SOUSA OLIVEIRA  
P/ Comissão

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, apresenta a V. Ex.º o relatório referente a Tomada de Preços Nº 001/2022, que teve como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de escolas com 01 (uma) sala em vários povoados no Município de Bom Jardim/MA, sob Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço por lote, sagrando-se vencedora a Empresa K. R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI com o valor do Lote 1 em R\$ 488.294,22 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) e do Lote 2 em R\$ 325.529,48 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos); perfazendo o valor global de R\$ 813.823,70 (oitocentos e treze mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos).

A presidente da CPL julgou e apontou o vencedor acima citado, tudo em conformidade com o Edital da Tomada de Preços Nº 008/2021, e a Lei Nº. 8.666/1993 e alterações.

Bom Jardim - MA, 26 de julho de 2022  
INGRID SILVA DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 001/2022 tendo por objeto: objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de escolas com 01 (uma) sala em vários povoados no Município de Bom Jardim/MA, sob Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço por lote, sagrando-se vencedora a Empresa K. R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI com o valor do Lote 1 em R\$ 488.294,22 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) e do Lote 2 em R\$ 325.529,48 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos); perfazendo o valor global de R\$ 813.823,70 (oitocentos e treze mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos) estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Bom Jardim - MA, 26 de julho de 2022  
INGRID SILVA DOS SANTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2022. CONTRATO Nº 1408/2022, PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.668/0001-52, situada a rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA, CEP. 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, localizada na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA, CEP 65.395-000, neste ato, representada por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JFK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, localizada a Av. Senador Vitorino Freire, 01, sala 914, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada por Johnatas Isaac Faustino, inscrito no CPF sob o nº 061.439.304-30, a seguir denominada CONTRATADA firmam o presente CONTRATO, sujeitando as partes à Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas com aquisição e montagem de blocos de concreto (bloquetes), meio fio e sarjeta, drenagem superficial, em diversas localidades no município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 21.433.653,19 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), para o período da contratação, de acordo com a Proposta de Preços da CONTRATADA. Poder: 02 PODER EXECUTIVO. Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST., E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST., E F. Dotação: 15.451.0161.1007.0000 4.4.90.51.00. Ação: Pavimentação de Vias Urbanas na sede e Zona Rural do Município Bom Jesus das Selvas/MA

## DESPACHOS DE 1º DE AGOSTO DE 2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022. PROC. ADM. Nº: 011/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela mudança do local de realização da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de uma unidade escolar de ensino fundamental com sete salas de aula e uma biblioteca no Bairro Nestor Lemes no município de Bom Jesus das Selvas/MA, agendada para ser realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 08h00min (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada a Rua João Fabricante, nº 64, bairro JK, Bom Jesus das Selvas/MA, buscando um local mais amplo, diante da possibilidade de haver um número significativo de licitantes.

O novo local será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Caxias, nº 222, Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, próximo a antiga prefeitura. Não haverá alteração no horário antes agendado

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022. -PROC. ADM. N.º: 015

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela mudança do local de realização da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de muros de proteção em alvenaria e calçadas acessíveis em unidades escolares do município de Bom Jesus das Selvas/MA, agendada para ser realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 08h00min (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada a Rua João Fabricante, nº 64, bairro JK, Bom Jesus das Selvas/MA, buscando um local mais amplo, diante da possibilidade de haver um número significativo de licitantes.

O novo local será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Caxias, nº 222, Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, próximo a antiga prefeitura.

Não haverá alteração no horário antes agendado

HERBETH DOS SANTOS FONSECA  
Presidente da CPL

